



Câmara Municipal do Recife

Estado de Pernambuco

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 219/2023 - Rinaldo Júnior - Dispõe sobre a proibição do comércio de cobre queimado sem a demonstração legal da origem do recurso no Município do Recife.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	13/05/2024
Unidade de Origem	Unidade Técnica Legislativa
Unidade de Destino	Prefeitura do Recife
Status	Aguardando publicação
Prazo	03/06/2024

TEXTO DA AÇÃO

ENCAMINHADA REDAÇÃO FINAL PELO OFÍCIO Nº 183/2024-CMR, RECEBIDO EM 13/05/2024 PELO EXECUTIVO MUNICIPAL.

PRAZO PARA SANCIONAR E PUBLICAR A LEI EM ATÉ 03/06/2024.

Recife, 13 de maio de 2024.

Moacir Francisco da Silva Júnior
Assisten Administ. Legislati